



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019

Processo N.º 08205.000613/2018-90

A **POLÍCIA FEDERAL**, por meio da Diretoria de Administração e Logística Policial – DLOG/PF, torna público que fará realizar a Audiência Pública nº 01/2019, regida pelas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e em conformidade com o que consta do Processo n.º 08205.000613/2018-90, na data de **29/01/2019, às 10 horas (horário de Brasília-DF)** com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO

- 1.1.** Receber sugestões e comentários relacionados à forma de contratação e aspectos técnicos referentes ao Plano de Trabalho e demais anexos deste Edital, que visa à contratação de empresa ou consórcio de empresas que preste serviços de solução integrada de captação e registro de dados voltados à emissão de Carteiras de Registro Nacional Migratório (CRNM) e de Documentos Provisórios de Registro Nacional Migratório (DPRNM). Essas sugestões serão avaliadas em reuniões internas posteriores, pela equipe técnica da Polícia Federal, podendo ou não ser incorporadas ao Termo de Referência, conforme análise de conveniência e oportunidade;
- 1.2.** Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos para a contratação;
- 1.3.** Dar maior publicidade aos requisitos que serão exigidos no Termo de Referência;
- 1.4.** Confirmar os preços praticados no mercado;
- 1.5.** Buscar ampliar a competitividade no futuro certame licitatório;
- 1.6.** Estabelecer amplo diálogo com qualquer cidadão interessado, bem como com as pessoas jurídicas do ramo, por meio de seus representantes legais, com o objetivo de trocar informações e sugestões relativas aos termos contidos no Plano de Trabalho e demais anexos, visando à busca da amplitude de competição e o atendimento das necessidades finalísticas da contratação.

2. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 2.1.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio <http://www.pf.gov.br>, ou solicitados por meio do e-mail: cpl.coad@dpf.gov.br;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, poderá participar da presente Audiência Pública, desde que apresente os documentos que o identifique e que comprovem a legitimidade para se manifestar em nome do participante, quando pessoa jurídica ou terceiro.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não haverá inscrições prévias;

4.2. As contribuições, devidamente fundamentadas, poderão ser dirigidas ao SECOM/DICON/COAD/DLOG/DPF, até às 10h do dia 29/01/2019, por mensagem eletrônica para o e-mail: cpl.coad@dpf.gov.br.

5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. Data: **29 de janeiro de 2019;**

5.2. Horário: A partir das 10h00min até às 17h00min – com intervalo de uma hora para o almoço (horários dependentes do andamento da sessão);

5.3. Local: Auditório da Coordenação de Administração do Edifício Sede da Polícia Federal, localizado no SAS, Quadra 6, Lotes 9 e 10 – Brasília-DF, CEP 70.037-900, 1º andar;

5.4. Os trabalhos serão realizados da seguinte forma:

5.4.1. O início da audiência pública se dará às 10h00min;

5.4.2. Será seguido procedimento com as etapas:

- Identificação dos integrantes responsáveis pela condução da audiência pública;
- Identificação dos participantes interessados;
- Apresentação da demanda da Polícia Federal;
- Apresentação das empresas;
- Será concedido o prazo de 20 minutos, a cada interessado, para apresentação de suas recomendações, no qual estarão disponíveis recursos de áudio e projeção;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

- As empresas deverão fornecer memorial descritivo (especificação) relativo à solução apresentada;
 - Apresentação de questões e apontamentos por parte dos participantes interessados;
 - Debates e questionamentos;
 - Encerramento.
- 5.4.3.** Os questionamentos e os debates deverão se referir aos temas pertinentes à audiência e devem transcorrer com urbanidade e respeito, cabendo moderação ao condutor da audiência pública;
- 5.4.4.** Havendo necessidade, será estabelecido intervalo nos trabalhos de uma hora de duração para almoço;
- 5.4.5.** Poderão ser estabelecidos novos intervalos ao longo da audiência;
- 5.4.6.** Os trabalhos serão encerrados até as 17h00min, com possível prorrogação em caso de extraordinária necessidade.
- 5.5.** Todos os presentes à sessão serão identificados, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes;
- 5.6.** A troca de informações poderá ocorrer durante toda a audiência pública, sem prejuízo de formalização de quaisquer questionamentos e pedidos de esclarecimentos adicionais julgados cabíveis pelos partícipes, desde que pertinentes à matéria.
- 5.7.** Todos, indistintamente, serão devidamente respondidos pelos técnicos responsáveis pela elaboração do Plano de Trabalho;
- 5.8.** Serão estabelecidos prazos em comum acordo com os partícipes para apresentação de questionamentos, pedidos de esclarecimentos e demais contribuições julgadas necessárias.
- 5.8.1.** Durante a fase de debates, a Polícia Federal, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, de maneira identificada, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta;
- 5.8.2.** Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo vedadas aquelas relativas a outros assuntos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

- 5.9.** A Polícia Federal reservar-se-á o direito de não discutir durante a audiência presencial as contribuições recebidas.
- 5.10.** O resultado da análise das contribuições será publicado no site da Polícia Federal após avaliação da área técnica e antes da abertura de novo certame licitatório.

6. DOS ANEXOS

- 6.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Plano de Trabalho
ANEXO A do Plano de Trabalho – Estudos Preliminares
ANEXO B do Plano de Trabalho – Unidades da Polícia Federal
ANEXO C do Plano de Trabalho – Kits e prazos por unidades da PF
ANEXO D do Plano de Trabalho – Portaria nº 8.728/2018-DG/PF

Brasília- DF, 10 de janeiro de 2019.

ALFREDO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial